PORTARIA Nº.012/2004

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com Artigo 120 da Lei Municipal Nº.632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, atendendo pedido por escrito 02(dois) anos de licença para tratar de assunto Particular, a partir de 02 de fevereiro de 2004, a Servidora municipal Sra. Eli Nogueira, portadora do RG. Nº. 4.561.548-0/PR, nomeado pelo Decreto Nº. 913/94 de 11 de fevereiro de 1994, ocupante do Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de janeiro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração